



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 10/2025/SMUL AO CONTRATO Nº 19/2025/SMUL

PROCESSO Nº 6068.2023/0005656-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

CNPJ: 43.336.288/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de apoio e preparação para a realização do leilão do estoque de Potencial Construtivo Adicional (PCA) da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos (AIU-VL), conforme previsto na Lei Municipal nº 17.968/2023, de acordo com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar em doc. 109345331 e no Termo de Referência em doc. 110024954.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 6 (seis) meses, a partir de 11/05/2025, conforme cronograma ajustado SEI nº 125187491, sem alteração de valor.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.840.043/0001-34, com sede à Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro – São Paulo – SP, CEP: 01011-100, por meio do seu Chefe de Gabinete, Senhor **PAULO LEITE JUNIOR**, portador do RG nº 3*.***.***-*, inscrito no CPF sob o nº 30*.***.***-**, conforme competências delegadas pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.336.288/0001-82, situada na Rua Líbero Badaró, 504- 16º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor **PEDRO MARTIN FERNANDES**, portador do RG nº 3*.***.***-*, inscrito no CPF sob o nº 43*.***.***-**, e por sua Diretora de Gestão Corporativa, Senhora **CLAUDIA SANTOS FAGUNDES**, portadora do RG nº 2*.***.***-* e CPF sob o nº 25*.***.***-**, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e acordado o presente Termo de Aditamento, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, no **Decreto Municipal nº 62.100/2022**, nas cláusulas contratuais aplicáveis e conforme o

cronograma atualizado constante do documento SEI nº 125187491, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 . 1 . O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2024/SMUL por mais 06 (seis) meses**, a contar de **11/05/2025, sem alteração de valor**, conforme cronograma ajustado 125187491.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 19/2024/SMUL, no que não conflitarem com o disposto neste Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo de Aditamento, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

PAULO LEITE JUNIOR

Chefe de Gabinete

SMUL

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

Diretora de Gestão Corporativa

São Paulo Urbanismo

PEDRO MARTIN FERNANDES

Diretor Presidente

São Paulo Urbanismo



Claudia Santos Fagundes
Diretor(a) de Gestão Corporativa
Em 09/05/2025, às 18:03.



Pedro Martin Fernandes
Presidente
Em 09/05/2025, às 18:44.



Paulo Leite Junior
Chefe de Gabinete
Em 09/05/2025, às 18:55.



Marcelo Alves

Assessor(a) III

Em 09/05/2025, às 20:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125297729** e o código CRC **FAF16787**.

Referência: Processo nº 6068.2023/0005656-3

SEI nº 125297729